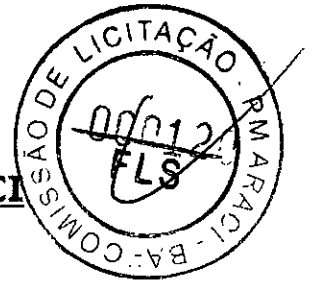


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 010/2019

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinco minutos (09:05), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, deste Município, nomeada pelo Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal nº 973/2019, formada pelos membros abaixo assinado, para abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços, referentes ao Convite 010/2019, que tem por objetivo a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos para atender as Secretarias Municipal de Educação e Cultura e Assistência Social, Esporte e Lazer, que é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com as cláusulas do Edital - Convite 010/2019 e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente informou que foram convidadas a participar do certame as seguintes empresas: **TANCREDO ARAUJO DE OLIVEIRA – ME**, sediada a Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Jeremoabo, BA, inscrita no CNPJ nº 13.060.856/0001-02, a empresa **JOSE EDVAN SANTOS EVANGELISTA-ME**, com endereço na Rua Dom Pedro I, nº 07, Centro, Araci, Bahia, inscrita no CNPJ nº 06.338.559/0001-02 e a empresa **ARMO INDUSTRIAS GRAFICAS EIRELI** sito na Rua Campo de Bola, nº 175, Centro, Tucano, Bahia, inscrita no CNPJ nº 07.356.204/0001-09. Compareceram para participar da reunião as três empresas convidadas; a empresa **TANCREDO ARAUJO DE OLIVEIRA – ME**, representada por seu proprietário o Sr. Tancredo Araujo de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1368162746 SSP/BA, **JOSE EDVAN SANTOS EVANGELISTA ME**, neste ato representada seu proprietário o Sr. Jose Edvan Santos Evangelista, portador da carteira de identidade nº 0999836480 SSP/BA e **ARMO INDUSTRIAS GRAFICAS EIRELI**, representado pelo sócio administrador, o Sr. Antônio Robelio Matos de Oliveira, que comparecera munido de CNH nº 994399995 SSP/BA. Após credenciamento, foram os documentos repassados, aos licitantes para análise e visto, e após aberta a palavra, foi registrada, expressamente pelos representantes das empresas que renunciavam ao direito de protestar, contra o credenciamento, sendo recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Abertos os envelopes de habilitação, foram os documentos analisados e rubricados pelos membros da Comissão, os achando em conforme o exigidos no edital, foram declaradas habilitadas as três empresas licitantes. A seguir foram os documentos repassados aos representantes das empresas para análise e assinatura. Adiante foi, nominalmente, perguntado pela Presidente da Comissão, se os licitantes teriam algo a registrar quanto à habilitação das empresas, estes renunciaram ao direito de protestar e recorrer contra a decisão. A seguir foram abertos os envelopes de propostas de preços, e após verificados os valores unitários e totais globais, apurou-se os seguintes valores, na ordem de classificação:

EMPRESA	LOTE 01
JOSE EDVAN SANTOS EVANGELISTA ME	112.251,80
ARMO INDUSTRIAS GRAFICAS EIRELI	112.625,70
TANCREDO ARAUJO DE OLIVEIRA – ME	112.964,65

EMPRESA	LOTE 02
JOSE EDVAN SANTOS EVANGELISTA ME	62.725,00
TANCREDO ARAUJO DE OLIVEIRA – ME	62.920,00
ARMO INDUSTRIAS GRAFICAS EIRELI	63.275,50



As propostas foram repassadas, às mãos dos representantes das empresas, para análise e visto. Franqueada a palavra, expressamente os representantes das empresas e membros da Comissão renunciaram ao direito de protestar e/ou recorrer contra a classificação das empresas, foi declarada Vencedora do Certame: **JOSE EDVAN SANTOS EVANGELISTA ME** com o valor global de R\$ **174.976,80** (Cento, setenta e quatro mil, novecentos, setenta e seis reais, oitenta centavos), sendo que no LOTE I o valor foi R\$ **112.251,80** (Cento e doze mil, duzentos, cinquenta e um reais, oitenta centavos) e no LOTE II R\$ **62.725,00** (Sessenta e dois mil, setecentos, vinte e cinco reais). Não sendo registrados protestos ou recursos quanto aos atos praticados e decisões desta Comissão e nada mais havendo a registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião as 09:50 determinando ainda o envio de todo o Processo ao Sr. Prefeito Municipal, para a devida homologação e adjudicação, onde para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas que permaneceram até final desta Araci - Bahia, 13 de Março de 2019.


Maria Verena Matos Moura
Presidente


Danilo da Silva Reis
Membro


Jorge Santos Brito
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


TANCREDO ARAUJO DE OLIVEIRA - ME
Sr. Tancredo Araujo de Oliveira


JOSE EDVAN SANTOS EVANGELISTA ME
Sr. Jose Edvan Santos Evangelista


ARMO INDUSTRIAS GRAFICAS EIRELI
Sr. Antônio Robelio Matos de Oliveira,